



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO

**TERMOS DE AVISO**

No. Ref: *CPI/ 12023* 9.1./2023

Título de Posto: Técnico Superior - Departamento das finanças e do Planeamento, DNGFP	Instituição : Tribunal de Recurso
Grau : B	Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração : \$ 430.00)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração : Quadro Permanente	
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe Departamento de Finanças e Planeamento

**Responsabilidades e Tarefas:**

- a) Implementar as normas e procedimentos de preparação e execução do orçamento, bem como as demais regras de gestão financeira;
- b) Assegurar a execução do orçamento dos tribunais propondo e promovendo as acções necessárias, designadamente transferências de verbas;
- c) Agir como ponto focal dos tribunais junto das instituições relevantes do governo em matéria de Orçamento e gestão financeira;
- d) Preparar a proposta de orçamento anual dos tribunais garantindo a sua harmonização com os planos de acção anuais;
- e) Elaborar relatórios financeiros periódicos a serem submetidos às entidades competentes;
- f) Gerir o fundo de maneo dos Tribunais;
- g) Promover, coordenar e executar estudos de situação global e sectorial com vista à formulação de medidas de políticas relevantes para as áreas de intervenção dos tribunais;
- h) Criar a base de dados dos Tribunais elaborar e fornecer as informações e indicadores de base estatísticos sobre as actividades tuteladas;
- i) Desenvolver programas internos ou em cooperação técnica com outras organizações nacionais e internacionais, em articulação com as hierarquias;
- j) Prestar apoio técnico na elaboração e desenvolvimento de programas de legislação relacionados com a sua área de actuação;
- k) Apresentar o plano e o respectivo e o respectivo relatório de actividades, bem como elaborar o plano e o relatório das actividades dos tribunais, em coordenação com a direcção geral do Tribunal de Recurso;
- l) Exercer as demais tarefas atribuídas por lei ou determinação superior.

*92*



**REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE**  
**TRIBUNAL DE RECURSO**

---

**Qualificações e requisitos:**

**1. Requisitos obrigatórios**

- a. Ser cidadão do Timor-Leste
- b. Ter no Mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- c. Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticados actos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com exercício de funções na administração pública.
- d. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território Nacional e no exterior.
- e. Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar as funções para a qual está a concorrer.
- f. Demonstrar domínio de no mínimo umas das línguas oficiais Tétum, e Português, desejável conhecimento de língua Inglês e Indonésio.

**2. Requisitos Académicas**

- o Ter no mínimo Licenciado na área de contabilidade, Economia, Gestão pública, Administração Pública, e outras áreas relevantes;

**3. Qualificações adicionais, habilitações e experiencia especifica para a posição:**

- a. Experiência na área de Finanças, Aprovisionamento, Logística, Orçamento e Contabilidade Financeira, numa organização ou de sector público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquirir-lho rapidamente, estrutura e funções dos Tribunais na administração pública.
- c. Atributos pessoais:
  1. Bom relacionamento interpessoal
  2. Integridade
  3. Determinação e flexibilidade
  4. Iniciativa e criatividade
  5. Altos níveis de responsabilidade
  6. Auto disciplina
  7. Honestidade compromisso
  8. Respeito
  9. Lealdade
  10. Dedicção obediência

**4. Documento exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição**

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
- b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente;
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo ministério da Educação ou pelo Ministério de Ensino Superior.
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia Cartão de Eleitoral ou Cópia Bilhete de Identidade
- f. Outros documentos relevantes

**5. Composição de júri**

Composição de júri da selecção:

- |                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| 1. Sr. Higinio Soares         | Presidente do júri |
| 2. Sra. Malena M.A.I. Piedade | Vogal              |



**REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE**  
**TRIBUNAL DE RECURSO**

---

- |                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| 3. Sr. Francelino Sarmento Martins | Vogal    |
| 4. Sra. Anita Tavares de Jesus     | Vogal    |
| 5. Sr. Valentim do Rosário Babo    | Vogal    |
| 6. Sr. Cesário Aquino da Costa     | Suplente |

**6. O candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas**

**7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:**

- a. Constituição da RDTL
- b. História de Timor Leste
- c. Estatuto de Função Pública
- d. Lei da Função Pública
- e. Decretos-leis da administração pública
- f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- g. Lei da Organização Judiciária
- h. As matérias específicas da posição

**8. O sistema de classificação final**

Os métodos de selecção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos Recursos Humanos do Tribunal de Recurso Caicoli - Díli nos dias **3 de Abril até 21 de Abril de 2023.**

**9. Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.**

Díli, 24... / 03 / 2023

Higino Soares  
Presidente de Júri